



**Expediente:**  
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

### DIRETORIA EXECUTIVA:

**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;  
**Vice-Presidente:** Jeane Oliveira Moura Silva;

**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;

**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior;  
**3º Secretário:** Jorge Silva Dantas;  
**1º Tesoureiro:** Nicolas Teixeira Tavares Pereira;  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão;  
**3º Tesoureiro:** Cláudio Roberto Ayres da Costa;

### CONSELHO FISCAL:

**Titulares:**  
**Geraldo Novais Agra Filho;**  
**Vinícius José Mariano de Lima;**  
**Ramon Camilo Silva;**

### Suplentes:

**João Victor Calheiros Amorim Santos;**  
**Mailson de Mendonça Lima**  
**Wilmário Valença Silva Junior;**

### COORDENADORIAS REGIONAIS:

**Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;  
**Região do Sertão:** Josimar Dionísio;  
**Região Central:** André Brandão de Almeida;  
**Região Norte:** Manuilson Andrade Santos;  
**Região Metropolitana:** George Clemente Vieira;  
**Região do Litoral Norte:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;  
**Região do Litoral Sul:** Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE ALAGOAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 04 de 02 de janeiro de 2023, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Regime Diferenciado de Contratações - RDC ELETRÔNICO n.º 02/2023 referente à:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO POVOADO ESTREITO LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, CONFORME EXIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHAS ANEXAS.**

Tipo: MENOR LANCE;  
Modo de disputa: ABERTO E FECHADO.

DATA e HORA da sessão de disputa: 10 de MARÇO de 2023, às 10:00h (horário de Brasília/DF).

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Demais informações pelo e-mail: [licitacao@aguabranca.al.gov.br](mailto:licitacao@aguabranca.al.gov.br)

Município de Água Branca/AL, 17 de fevereiro de 2023.

**GABRIEL SIQUEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Bruno Manoel Lima

**Código Identificador:** 1FE0345F

## ESTADO DE ALAGOAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP

#### Nº 065/2022 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 065/2022, Processo nº 15781/2022, que tem por objeto a Aquisição de mobiliário para estruturação do SINE – Sistema Nacional de Emprego (Casa Integrada do Trabalho), a qual foi realizada às 14h57min do dia 16 de fevereiro de 2023, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedoras as empresas: ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.372.487/0001-97, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 167, Salgadinho, CEP: 53.110-270, Olinda/PE, detentora da melhor oferta para os itens 04, 06 e 07 com o valor total de R\$ 23.499,02 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos), VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17, com sede na AV. A, Galpão A, s/n, Dom Hélder Câmara, CEP: 55.293-970, Garanhuns/PE, detentora da melhor oferta para os itens 01 e 03, com o valor total de R\$ 2.241,70 (Dois mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos) e DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI, nome de fantasia: COLIVETTI, inscrita no CNPJ sob nº 30.283.669/0001-07, com sede na Av. Santa Rita de Cássia, 47, Farol, CEP: 57.051-600, Maceió/AL, detentora da melhor oferta para os itens 02, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, com o valor total de R\$ 26.104,11 (Vinte e seis mil, cento e quatro reais e onze centavos).

Arapiraca – AL, 16 de Fevereiro de 2023.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano

**Código Identificador:** 739B4D53

## ESTADO DE ALAGOAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16 /2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16 /2023

Município de Junqueiro/AL, conforme processo administrativo 062/2022, com proventos calculados como determina o art. 33, da Lei 760/2021, na seguinte forma:

**BENEDITO BERNARDINO DA SILVA (cota de 50% + 10%)**, portador do CPF nº 061.558.664-30, na qualidade de viúvo, em caráter vitalício.

**Art. 2º** – O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2022.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro-AL, 1º de janeiro de 2023.

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito de Junqueiro

**JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO**

Diretor/Presidente - IPREV JUNQUEIRO

**Publicado por:**  
José Clovis Vieira

**Código Identificador:**7FE55BE9

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV

#### PORTARIA Nº 173/2022 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

#### PORTARIA Nº 173/2022 de 1º de Dezembro de 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de JOSÉ AILTON DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **CONCEDER** o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento em 17 de março de 2021, da segurada, MARGARIDA DE ALMEIDA SANTOS, inscrita no CPF sob nº 629.675.844-87 e RG nº 1.634.880 – SSP/AL, PENSIONISTA, matrícula 1065, nos termos do art. 44 da Lei Municipal nº 760/2021 de 04 de maio de 2021 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, conforme processo administrativo 057/2022, com proventos calculados como determina o art. 33, da Lei 760/2021, na seguinte forma:

**JOSÉ AILTON DOS SANTOS (cota de 50% + 10%)**, portador do CPF nº 551.950.754-68, na qualidade de conjuge, em caráter vitalício.

**Art. 2º** – O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2022.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro-AL, 1º de dezembro de 2022.

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito de Junqueiro

**JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO**

Diretor/Presidente - IPREV JUNQUEIRO

**Publicado por:**  
José Clovis Vieira  
**Código Identificador:**745E9B0C

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE CREDENCIAMENTO 01/2023

**Processo nº: 02010027/2023**

**Credenciamento nº 01/2023.**

Tipo: O Município de Lagoa da Canoa/AL, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a abertura do Credenciamento nº. 01/2023, que tem como objetivo o Credenciamento para selecionar materiais didáticos voltados ao processo de ensino e aprendizagem dos componentes destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste Município. O edital está disponível na Prefeitura de Lagoa da Canoa/AL, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Dep. Antônio Albuquerque, s/n. Centro, Lagoa da Canoa - AL, cep: 57330-000. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até às 14h00min do dia 06/03/2023.

Os interessados poderão solicitar o Edital através dos e-mails: semed.grp@gmail.com e cpl.canoa@gmail.com; e no Portal da Transparência do município através do endereço eletrônico: <https://www.lagoadacanoa.al.gov.br/>.

**ADRIANA SANTOS GRACINDO**

Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos

**Publicado por:**  
Bruno Barbosa de Albuquerque  
**Código Identificador:**62A2C225

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DECRETO Nº 011/2023

(De 17 de fevereiro de 2023)

REAJUSTA OS VALORES DAS DIÁRIAS CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 604/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017, EM SEU ART.4º, §4º DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso IV, e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, especialmente no §4º do artigo 4º, que dispõe sobre a autorização pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em reajustar os valores das diárias, anualmente, mediante decreto, levando-se em consideração os índices inflacionários do período;

**CONSIDERANDO** que desde que a Lei Municipal nº 604/2017, foi sancionada em 05 de maio de 2017 e até então, não houve ajustes nas tabelas pelos índices inflacionários; e

**CONSIDERANDO** que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, no período de 05 de maio de 2017 a 16 de fevereiro de 2023, registra um índice inflacionário acumulado na ordem de 34,79% (trinta e quatro vírgula setenta e nove por cento).

#### DECRETA

**Art.1º FICAM** corrigidos os valores das Diárias pagas ao prefeito, ao vice-prefeito, aos secretários e servidores públicos em deslocamento, à trabalho, conforme Lei Municipal nº 604/2017.

**Art.2º** O Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, no período de 05 de maio de 2017 a 16 de fevereiro de 2023, registrou uma variação inflacionária acumulada na ordem de 34,79% (trinta e quatro vírgula setenta e nove por cento), valor a ser aplicado nas tabelas constantes no “Anexo I”.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJI**, Estado de Alagoas, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas

## ANEXO I

(Valores das Diárias)

### 1. Tabela “A”

VIAGEM DENTRO DO ESTADO DE ALAGOAS – PREFEITO, VICE-PREFEITO e SECRETÁRIOS	
Deslocamento até 50 Km	R\$ 269,58
Deslocamento de 51 Km até 100 Km	R\$ 404,37
Deslocamento acima de 100 Km	R\$ 539,16

### 2. Tabela “B”

VIAGEM FORA DO ESTADO DE ALAGOAS – PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS	
Deslocamento até 1000 Km	R\$ 808,74
Deslocamento de 1001 Km até 1500 Km	R\$ 943,53
Deslocamento acima de 1500 Km	R\$ 1078,32

### 3. Tabela “C”

VIAGEM DENTRO DO ESTADO DE ALAGOAS – DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS	
Deslocamento até 50 Km	R\$ 134,79
Deslocamento de 51 Km até 100 Km	R\$ 269,58
Deslocamento acima de 100 Km	R\$ 404,37

### 4. Tabela “D”

VIAGEM FORA DO ESTADO DE ALAGOAS – DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS	
Deslocamento até 1000 Km	R\$ 539,16
Deslocamento de 1001 Km até 1500 Km	R\$ 673,95
Deslocamento acima de 1500 Km	R\$ 808,74

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito

Publicado por:  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
Código Identificador:4D062453

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1502.007/2023

Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL** e a empresa **LOCOMOTIVA 11 EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 17.124.776/0001-16.

Objeto: Contratação do artista **ELMINHO**

Fundamentação jurídica: no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666 de 1993.

Valor Total: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2023

Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Jefferson Silva de Alcântara

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – CONTRATANTE**

Marilênio de Almeida Leite Neto

**LOCOMOTIVA 11 EIRELI – CONTRATADA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1502.005/2023

Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL** e a empresa **G S COSTA – ME**, inscrita sob o CNPJ 16.642.064/0001-26.

Objeto: Contratação do artista **HIGHLANDER**

Fundamentação jurídica: no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666 de 1993.

Valor Total: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2023

Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Jefferson Silva de Alcântara

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – CONTRATANTE**

Gleydson Firmino da Silva

**G S COSTA – ME – CONTRATADA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1502.008/2023

Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL** e a empresa **CLARISSA ROBERTA CAMPOS PEREIRA 04332826493**, inscrita sob o CNPJ 34.691.020/0001-78.

Objeto: Contratação da banda **SABAKI**

Fundamentação jurídica: no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666 de 1993.

Valor Total: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2023

Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Jefferson Silva de Alcântara

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – CONTRATANTE**

Clarissa Roberta Campos Pereira

**CLARISSA ROBERTA CAMPOS PEREIRA 04332826493 – CONTRATADA**

Publicado por:  
Letícia Maria de Lima e Silva  
Código Identificador:3146406B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1502.009/2023

Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL** e a empresa **KETSIA MONALISA ALVES MOREIRA 05431698478 (K MUSIC ENTRETENIMENTO)**, inscrita sob o CNPJ 20.488.364/0001-70.

Objeto: Contratação do artista **KEL MONALISA**

Fundamentação jurídica: no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666 de 1993.

Valor Total: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2023

Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Jefferson Silva de Alcântara

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – CONTRATANTE**

Ketsia Monalisa Alves Moreira

**KETSIA MONALISA ALVES MOREIRA 05431698478 (K MUSIC ENTRETENIMENTO) – CONTRATADA**